

ONR
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

-1.238-

001.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um imóvel rural com a área superficial de 51,97 alqueires, ou sejam, 125,76,74 ha., de terras, situado neste município e comarca de Santa Adélia, encravado na Fazenda Santa Eliza, contendo como benfeitorias: 02 casas de tijolos e telhas; 13.500 pés de laranjas, 23 alqueires em cana de açúcar, cerca de arame e menores benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Parte de um marco cravado na margem direita da estrada municipal Santa Adélia-Bairro Santa Rosa e na margem direita da Rodovia Estadual Washington Luiz, São Paulo-Catanduva; daí segue pela margem direita da referida Rodovia, numa distância de 2.135,00 metros, encontrando aí com a estrada municipal Bairro Pau D'Alho-Santa Adélia; daí segue pela referida estrada numa distância de 2.935,00 metros, encontrando aí com a margem direita da estrada municipal Santa Adélia-Bairro Santa Rosa; daí segue pela referida margem numa distância de 1.675,00 metros, encontrando aí com o ponto de origem deste roteiro". Certificado de Cadastro no INCRA sob nºs 611.123.001.619; 611.123.001.627; 611.123.001.600; 611.123.002.372. PROPRIETÁRIOS: AGENOR ALVES BARBOSA, RG nº 2.732.194-SP-CIC nº 473.583.788-49, agro-pecuarista e sua esposa Edina Maria Bonesso Barbosa, do lar, brasileiros; CELSO LUIZ LEITE BARBOSA, RG nº 3.787.179-SP; CIC nº 214.637.858-00, brasileiro, solteiro, maior, agro-pecuarista e JOSÉ ROBERTO ALVES BARBOSA, RG nº 5.194.114-SP e CIC nº 214.128.478-34, agropecuarista e sua esposa Derci Safioti Barbosa, do lar, brasileiros, todos residentes e domiciliados na Fazenda Santa Eliza, neste município e comarca de Santa Adélia. — TÍTULOS AQUISITIVOS: objeto das Matrículas nºs 86; fls. 01 Lº 2, — M. nº 166; fls. 01; Lº 2; M. nº 1.237; fls. 01; Lº 2 e Transcrição nº 11.180; fls. 105; Lº 3-J, todas deste Cartório. — Santa Adélia, 18 de Junho de 1.979. A escrevente Habilitada: Bechou — O Oficial Interino: B. B. B.

R.1-1.238. — Santa Adélia, 18 de Junho de 1.979. — Conforme escritura de Compra e Venda de 13 de Junho de 1.979, das notas do Tabelião Interino do município de Catiguá da Comarca de Catanduva (SP), (livro nº 55; fls. 54/56vº); o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por DR. RENATO FRATI, RG nº 2.999.453-SP e CIC nº 028.057.319-72, médico, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens com Maria Silvia Cremopini Frati, RG nº 5.187.781-SP, domiciliado e residente à Rua Escalvado, nº 46, na cidade de Catanduva (SP), no Parque Iracema e

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

-1.238-

001.-

VERSO

JOSÉ CREMONINI, RG nº894.126-SP e CIC nº012.012.988-49, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Olinda Amarfi Cremonini, RG nº 5.187.768-SP, domiciliado e residente à Rua Belém nº 423, na cidade de Catanduva(SP), por compra feita a Agenor Alves Barbosa, RG nº 2.732.194-SP, CIC nº473.583.788-49, agro-pecuarista e sua esposa Edina Maria Bonesso Barbosa, do lar, brasileiros; Celso Luiz Leite Barbosa, RG nº3.787.179-SP, CIC nº214.128.478-34, agro-pecuarista, solteiro, maior, brasileiro, e José Roberto Alves Barbosa, RG nº5.194.114-SP e CIC nº214.128.478-34, agro-pecuarista e sua esposa Derci Safioti Barbosa, do lar, brasileiros, todos domiciliados e residentes na Fazenda Santa Eliza, no município de Santa Adélia(SP), pelo preço de Cr\$.--- Cr\$3.500.000,00 (Tres milhões e quinhentos mil cruzeiros), a serem pagos da seguinte forma: a) Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país, neste ato; b) -o restante Cr\$3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), através de Uma Nota Promissória emitida pelos outorgantes compradores a favor dos outorgantes vendedores, com vencimento determinado para o dia 10 de Junho de 1.980. CONDIÇÕES: Pelos outorgantes-vendedores José Roberto Alves Barbosa e sua esposa Derci-Safioti Barbosa, foi dito ainda que, em virtude da existência de algumas ações de execução em pendência nas comarcas de Catanduva e Santa Adélia-SP, contra seus irmãos e cunhados, Agenor Alves Barbosa e Celso Luiz Leite Barbosa, ora também vendedores, sem que as penhoras existentes nos referidos feitos tenham caído, digo, recaído sobre os bens ora vendidos, mesmo assim, através desta e na melhor forma de direito, declaram, ser solidários no pagamento das ações pendentes, respondendo com seus bens particulares, na hipótese de desfecho desfavorável nas referidas ações, nas referidas comarcas. Pelos outorgantes vendedores foi dito finalmente, que faz parte da presente transação uma quota de 2.000 toneladas de cana-de-açúcar, junto a sina Catanduva S/A, Açúcar e Alcool., sendo certo que os vendedores se obrigam transferi-las em nome dos compradores, assinando todo e qualquer documento para a efetivação da transferência. (Consta da escritura que foram exibidos pelos outorgantes vendedores os Certificados de Quitação sob nº 014163 e 014164, expedido pelo TAPAS (extinto Funrural), Agencia de Catanduva, em 22 de maio de 1.979, com vali

-1.238-

002.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

até 22 de junho de 1.979. OBSERVAÇÃO: Pela Matrícula nº 86; fls.: 01; Lº 2, AGENOR ALVES BARBOSA, vende 25,00 alqueires ou sejam, 60,50 ha. de terras. Pela Matrícula nº 166; fls. 05; Lº 2, CEISO == LUIZ LEITE BARBOSA, vende 9,51 alqueires, ou seja, 23,02 ha. de terras. - Pela Matrícula nº 1.237, JOSE ROBERTO ALVES BARBOSA vende 11,08 alqueires ou seja, 26,8 ha. de terras e pela transcrição nº 11.180; fls. 105; Lº 3/J, AGENOR ALVES BARBOSA e CEISO LUIZ LEITE BARBOSA, venderam 6,38 alqueires ou seja, 15,44 ha. de terras. O referido é verdade e dou fé. - A escrevente Habilitada: Juduan. O Oficial Interino: B. B. Prado

AV. 2-1.238 -- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12 de fevereiro de 1.980, assinado pelo proprietário José Cremonini, para constar que a área de 6,38 alqueires, a qual, somada a outras áreas, formam a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, está cadastrada no Incra sob nº 611.123.001.597-8, e não nº 611.123.002.372, como ficou constando na presente matrícula, conforme se verifica no Certificado de Cadastro que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Adélia, 12 de fevereiro de 1.980. O Oficial Maior: --- José Gentil Cibien Filho (José Gentil Cibien Filho). O Oficial Interino: B. B. Prado (Boanerges Edmir Pinheiro do Prado).

AV. 3-1.238 Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 26 de junho de 1.980, assinado pelo proprietário José Cremonini, para constar que a Nota Promissória no valor de CR\$. 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), vencida em 10 de junho de 1.980, emitida pelos adquirentes - à favor dos transmitentes, foi liquidada, conforme comprovante de liquidação, ficando, portanto, cancelada e sem nenhum efeito a cláusula "b", constante do registro número 1, na matrícula 1.238, retro descrita. O referido é verdade e dou fé. Santa Adélia, 26 de junho de 1.980. O Oficial Maior: --- José Gentil Cibien Filho (José Gentil Cibien Filho). O Oficial Interino: B. B. Prado (Boanerges Edmir Pinheiro do Prado). - segue...

ONR

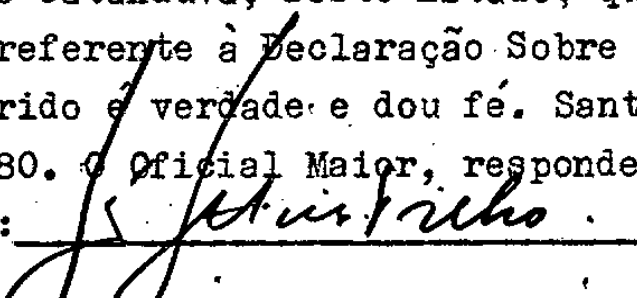
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

-1.238-

2

VERSO

R. 4-1.238. Nos termos da escritura de compra e venda de 03 de julho de 1.980, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta comarca (livro nº30, folha 33 e vº), o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido, em partes iguais, por JOÃO FLORENTINO BERTOLO, agricultor, RG. nº 5.856.795-SP., Cic. nº 074.436.098-68, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria de Lourdes Zavatti Bertolo, e, JOSÉ REINALDO BERTOLO, agricultor, RG. nº 2.969.758-SP., Cic. nº 056.360.608-82, casado sob o regime da comunhão de bens com Cinézia da Silva Bertolo, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a Renato Frati, médico, RG. nº 2.999.453-SP., e sua mulher, Maria Silvia Cremonini Frati, RG. nº 5.187.781-SP., do lar, Cic. comum nº 028.057.319-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Catanduva, deste Estado, à Rua Descalvado, nº 46, e, José Cremonini, agricultor, RG. nº 894.126-SP., e sua mulher, Olinda Amarfi Cremonini, do lar, RG. nº 5.187.768-SP., Cic. comum nº 012.012.988-49, brasileiros, residentes e domiciliados em Catanduva, deste Estado, à Rua Belém, nº 423, pelo preço de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), sem condições. (Consta da escritura que as partes responsabilizam-se solidariamente, por impostos ou taxas que tenham ou que venham recair sobre o imóvel; que os transmitentes apresentaram o Certificado de Quitação do IAPAS sob nº 277.651, série B, expedido pela agência de Catanduva, deste Estado; que já foi emitido o formulário referente à Declaração Sobre Operações Imobiliárias). O referido é verdade e dou fé. Santa Adélia, 23 de dezembro de 1.980. O Oficial Maior, respondendo pelo expediente da Serventia:  (José Gentil Cibien Filho).

SEGUE NA FICHA Nº 03

MATRÍCULA

--1.238--

FICHA

--3--

LIVRO N.º 2.- REGISTRO GERAL

R.5/1.238:- em 24 de Fevereiro de 2.000.-

Por Escritura Pública de Abertura de Crédito, Com Garantia Hipotecaria de 22/12/1.999, (Livro-117-Fls-265), lavrada no Serviço Notarial de Nova Aliança (SP), os proprietários **JOÃO FLORENTINO BERTOLO, MARIA DE LOURDES ZAVATTI BERTOLO, JOSÉ REINALDO BERTOLO e CINÉZIA DA SILVA BERTOLO**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA**, em favor do **BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A**, CNPJ nº 69.057.453/0001-50, com sede em São José do Rio Preto (SP), á Av. Alberto Andaló nº 3.942, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.350.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Cinquenta Mil Reais), com vencimento para 15/12/2.004, representada pela Escritura Pública de emissão de **BERTOLO CIA.LTDª**, CNPJ nº 56.706.278/0001-33, com sede nesta cidade á Av. XV de Novembro nº 706, com juros de 6,00% ao ano, acima da TJLP, as partes atribuem a este imóvel o valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) .-

O Substituto.-

-José Ronaldo Segura Fernandes-

Av.6/1.238:- em 07 de agosto de 2006.-

AVERBAÇÃO - QUITAÇÃO

Procedo a presente averbação a fim de cancelar a hipoteca registrada sob o **número 5**, nesta matrícula, conforme quitação dada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por força do art. 14 da Lei nº 9.365, de 16.12.96, na qualidade de liquidante do Banco Interior de São Paulo S/A, através de instrumento particular, passado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), aos de 12 de julho de 2006, que fica arquivado neste Oficial.- O Escrevente Autorizado:

(André Luiz de Miranda).- O Oficial:  (Gilberto Ezequiel de Pontes).

(Desta e Selos: R\$522,81 – Cobrado sobre R\$450.000,00 - Guia nº 147/06)

AV.7/1.238, em 10 de julho de 2.008.-

AVERBAÇÃO DE CADASTRO

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 20 de junho de 2008, procedo a presente averbação, para constar que o imóvel desta matrícula teve seu cadastro alterado no **INCRA** para o nº 610020007668-7, possuindo os seguintes dados:- Área Total (ha.): 125,7000; Módulo Rural do Imóvel (ha.): 8,0026; Nº Módulos Rurais: 15,37; Módulo Fiscal do Município (ha.): 16,0000; Nº Módulos Fiscais: 7,85; Fração Mínima de Parcelamento (ha.): 2,0000; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa

- segue no verso -


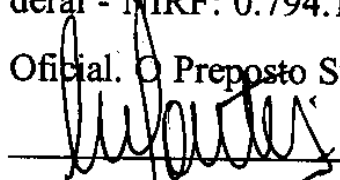
MATRÍCULA

-1.238-

FICHA

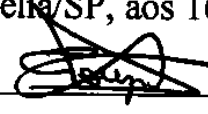
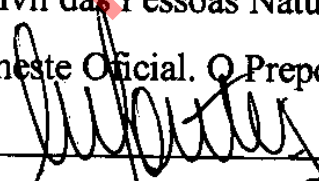
-03-

VERSO

Eliza; Indicações para Localização do Imóvel Rural: km 1 - Rodovia Washington Luiz;
Município sede do Imóvel Rural: Santa Adélia; UF: SP; N° do Imóvel na Receita Fe-
deral - NIRF: 0.794.160-9, conforme cópia dos documentos que ficam arquivados neste
Oficial. O Preposto Substituto:  (Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial:
 (Gilberto Ezequiel de Pontes).-
(Desta e Selos: R\$14,88 - Guia: 127/08)

AV.8/1.238, em 10 de julho de 2.008.-

AVERBAÇÃO

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 20 de junho de
2008, procedo a presente averbação, para constar que o co-proprietário **JOÃO FLOREN-
TINO BERTOLO**, portador da cédula de identidade RG/SP n° 5.856.795-1, e inscrito no
CPF/MF n° 074.436.098-68, e sua esposa **MARIA DE LOURDES ZAVATTI BERTO-
LO**, portadora da cédula de identidade RG/SP n° 20.718.633, e inscrita no CPF/MF n°
245.454.378-85, são casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei
n° 6.515/77, conforme prova o Termo de Casamento n° 1.956, lavrado às Folhas n° 61, do
Livro n° B-16, aos 16 de maio de 1.959, constante de certidão fornecida pelo Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Adélia/SP, aos 16 de maio de 1.959, que fica
arquivada neste Oficial. O Preposto Substituto:  (Rodolfo Lopes de Souza).
O Oficial:  (Gilberto Ezequiel de Pontes).-
(Desta e Selos: R\$14,88 - Guia: 127/08)

AV.9/1.238, em 10 de julho de 2.008.-

AVERBAÇÃO DE ÓBITO

Conforme Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Natu-
rais e de Interdições e Tutelas de Adamantina (SP), aos 22 de dezembro de 2005, a co-pro-
prietária **MARIA DE LOURDES ZAVATTI BERTOLO**, faleceu no dia 21 de dezem-

MATRÍCULA

-1.238-

FICHA

-04-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

bro de 2.005, conforme prova o Termo de Óbito nº 7.824, lavrado às Folhas nº 184 verso, do Livro nº C-20. O Preposto Substituto: ~~_____~~ (Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial: _____ (Gilberto Ezequiel de Pontes).-
(Desta e Selos: R\$14,88 - Guia: 127/08)

R.10/1.238, em 10 de julho de 2.008.-

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha expedido aos 20 de dezembro de 2.006, e extraído dos Autos de Inventário nº 1586/05, subscrito pelo Escrivão Diretor da Vara Única desta Comarca de Santa Adélia (SP), e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Thiago Mendes Leite do Canto, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento da co-proprietária **MARIA DE LOURDES ZAVATTI BERTOLO**, que era portadora da cédula de identidade RG/SP nº 20.718.633, e inscrita no CPF/MF nº 245.454.378-85, brasileira, do lar, residia na cidade de Adamantina (SP), à Rua Fioravante Spósito, nº 201, com sentença homologatória proferida aos 10 de novembro de 2.006, tendo transitado em julgado aos 29 de novembro de 2.006, a parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente matrícula, avaliada em R\$180.224,74 (valor venal: R\$517.965,05), foi partilhado e ficou pertencendo na seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) ou 6/12 avos ao viúvo meeiro **JOÃO FLORENTINO BERTOLO**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 5.858.795-1, e inscrito no CPF/MF nº 074.436.098-68, brasileiro, industrial, residente e domiciliado na cidade de Adamantina (SP), na Rua Fioravante Spósito, nº 201; 1/12 avos, a cada um, dos herdeiros-filhos: **MARIA APARECIDA BERTOLO PERINI**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 11.364.373, e inscrita no CPF/MF nº 080.697.738-80, professora, casada sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 2.834 - Livro 3 (Registro Auxiliar) neste Oficial, com **HENRIQUE ALCIDES PERINI**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 11.776.995-2, e inscrito no CPF/MF nº 044.

MATRÍCULA

-1.238-

FICHA

-04-

VERSO

810.948-42, gerente agrícola, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Adamantina (SP), na Rua Nove de Julho, nº 320; **REGINA MARIA BERTOLO ZUPIROLI**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 11.364.349-4, e inscrita no CPF/MF nº 102.951.048-21, enfermeira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **AIRTON JOSÉ ZUPIROLI**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 9.643.834, e inscrito no CPF/MF nº 028.157.578-93, encarregado de oficina mecânica, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Adamantina (SP), na Avenida Saudade, nº 1.205; **RITA DE CÁSSIA BERTOLO MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 11.364.364, e inscrita no CPF/MF nº 116.898.828-40, nutricionista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUIZ MAURÍCIO OCTAVIANO MARTINS**, portador da cédula de identidade RG/MG nº 3.732.003, e inscrito no CPF/MF nº 131.115.728-03, engenheiro mecânico, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Adamantina (SP), na Rua Fioravante Spósito, nº 201; **JOÃO CARLOS BERTOLO**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 15.204.250-7, e inscrito no CPF/MF nº 098.225.488-18, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Adamantina (SP), na Rua Fioravante Spósito, nº 201; e **SILVIANE MARIA BERTOLO FIORANI**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 21.577.315, e inscrita no CPF/MF nº 251.055.778-50, encarregada de tecnologia de informação, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCELO FIORANI**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 17.692.257, e inscrito no CPF/MF nº 069.567.658-02, gerente de produção, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Adamantina (SP), na Avenida Arno Kiefer, nº 1.027; e, 1/36 avos, a cada um, dos herdeiros-netos: **THIAGO LUÍS BERTOLO**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 43.474.674-5, e inscrito no CPF/MF nº 338.059.578-07, brasileiro, solteiro, estudante, maior, residente e domiciliado na cidade de Adamantina (SP), na Rua Estados Unidos, nº 120 - Parque das Nações; **MARINA BERTOLO**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 43.474.641-1, e inscrita no

MATRÍCULA

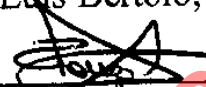
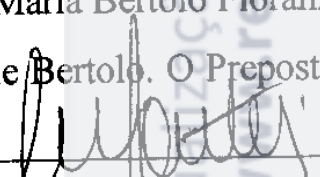
-1.238-

FICHA

-05-

AVIRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

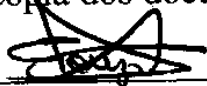
CPF/MF nº 360.727.518-14, brasileira, solteira, estudante, emancipada, residente e domiciliada na cidade de Adamantina/SP, na Rua Estados Unidos, nº 120 - Parque das Nações; e, **MARIELE BERTOLO**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 43.474.621-6, e inscrita no CPF/MF nº 364.336.878-06, brasileira, estudante, emancipada, residente e domiciliada na cidade de Adamantina/SP, na Rua Estados Unidos, 120 - Parque das Nações.

PROPORÇÕES DO IMÓVEL:- 12/24 - José Reinaldo Bertolo e sua esposa Cinézia da Silva Bertolo; 6/24 - João Florentino Bertolo; 1/24 - Maria Aparecida Bertolo Perini e seu marido Henrique Alcides Perini; 1/24 - Regina Maria Bertolo Zupirolli; 1/24 - Rita de Cássia Bertolo Martins; 1/24 - João Carlos Bertolo; 1/24 - Silviane Maria Bertolo Fiorani; 1/72 - Thiago Luís Bertolo; 1/72 - Marina Bertolo; e, 1/72 - Mariele Bertolo. O Preposto Substituto:  (Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial: 

(Desta e Selos: R\$1.234,90 - Guia: 127/08) cobrado sobre 50% da Herança: R\$90.112,37 - valor venal: R\$258.982,52.

AV.11/1.238, em 27 de janeiro de 2.009.-

AVERBAÇÃO

Conforme requerimento passado na cidade de Pirangi (SP), aos 14 de janeiro de 2.009, procedo a presente averbação, para constar que a co-proprietária **CINEZIA DA SILVA BERTOLO**, é portadora da cédula de identidade RG/SP nº 5.621.554-X, inscrita no CPF/MF nº 142.061.658-74, conforme cópia dos documentos que ficam arquivados neste Oficial. O Preposto Substituto:  (Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial:

 (Gilberto Ezequiel de Pontes).-

(Desta e Selos: R\$15,85 - Guia: 017/09)

R.12/1.238, em 27 de janeiro de 2.009.-

HIPOTECA

MATRÍCULA

-1.238-

FICHA

-05-

VERSO

Pela Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Elisiário/SP, (livro 120, páginas 215/221), aos 17 de dezembro de 2.008, os proprietários **JOSÉ REINALDO BERTOLO** e sua esposa **CINEZIA DA SILVA BERTOLO**; **JOÃO FLORENTINO BERTOLO**; **MARIA APARECIDA BERTOLO PERINI** e seu marido **HENRIQUE ALCIDES PERINI**; **REGINA MARIA BERTOLO ZUPIROLI**, assistida de seu marido **AIRTON JOSÉ ZUPIROLI**; **RITA DE CÁSSIA BERTOLO MARTINS**, assistido de seu marido **LUIZ MAURÍCIO OCTAVIANO MARTINS**; **JOÃO CARLOS BERTOLO**; **SILVIANE MARIA BERTOLO FIORANI**, assistida de seu marido **MARCELO FIORANI**; **THIAGO LUIS BERTOLO**; **MARINA BERTOLO**; e, **MARIELE BERTOLO**, já qualificados, deram o imóvel matriculado, **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, em favor da credora, **COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.366.547/0001-34, com sede na cidade de Piracicaba (SP), na Avenida Comendador Luciano Guidotti, 1937, para garantia de um crédito de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, o qual foi concedido pela CREDORA aos DEVEDORES, **BERTOLO AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.317.435/0001-68, com sede no município de Pirangi (SP), na Fazenda Queiroz - Bairro Queirozes; e, **AGRO BERTOLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.224.267/0001-57, com sede no município de Flórida Paulista (SP), na Fazenda Tucuruvi - Bairro Mandaguari; crédito esse que vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, período durante o qual os DEVEDORES poderão dele valer-se para a aquisição de produtos da CREDORA, sendo renovado automaticamente por iguais períodos se houver manifestação em contrário de qualquer das partes; caso não seja pago qualquer valor referente ao crédito ora aberto, em seus vencimentos ajustados de conformidade com os fornecimentos realizados, os DEVEDORES pagarão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre os valores em aberto, bem como juros fi-

- segue na ficha nº 06 -

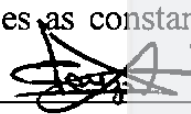
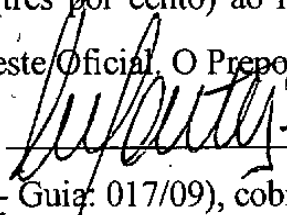
MATRÍCULA

-1.238-

FICHA

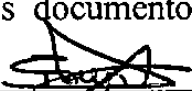
-06-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

xados pelas partes de 3% (três por cento) ao mês; Mais condições as constantes da escritura que fica arquivada neste Oficial. O Preposto Substituto:  (Rodolfo Lopes de Souza). O Oficial:  (Gilberto Ezequiel de Pontes).-
(Desta e Selos: R\$1.773,46 - Guia: 017/09), cobrado sobre o valor de: R\$500.000,00.

AV.13/1.238, em 17 de dezembro de 2.010.-

AVERBAÇÃO

Conforme requerimento passado nesta cidade de Santa Adélia (SP), aos 22 de novembro de 2.010, procedo a presente averbação nos termos do artigo 615-A, e seus §§, da Lei nº 11.382, de 06 de dezembro de 2006, e ainda de conformidade com a certidão expedida pelo Escrivão.Diretor do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Adamantina (SP) - Primeiro Cartório Judicial e Execuções Criminais da Comarca de Adamantina (SP), para constar que no dia 18 de novembro de 2.008, foi distribuída a Ação de Medida Cautelar (em geral) - Processo nº 001.01.2008.008207-6/000000-000 e Ordem nº 1207/2008, no valor de R\$1.545.249,15, em que são partes: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.001.981/0001-02, com sede na cidade de Adamantina (SP), na Rua Alameda Chujiro Matsuda, nº 25 (requerente); e, AGRO BERTOLO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.224.267/0001-57, com sede no município de Flórida Paulista (SP), na Fazenda Tucuruvi - Sala A e B - Bairro Mandaguari; FLORALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., com sede no município de Flórida Paulista (SP), na Fazenda Tucuruvi - Bairro Mandaguari; e, JOÃO FLORENTINO BERTOLO, portador da cédula de identidade RG nº 5856795, e inscrito no CPF/MF nº 074.436.098-68, residente na cidade de Flórida Paulista (SP), na Rua Fioravante Spósito, nº 201 (requerido); Os documentos apresentados ficam arquivados neste Oficial. O Oficial Designado:  (Rodolfo Lopes de Souza).-
(Desta e Selos: R\$16,42 - Guia: 233/10)

- segue no verso -

MATRÍCULA

-1.238-

FICHA

-06-

VERSO

AV.14/1.238, em 21 de janeiro de 2.011.-

PENHORA

De conformidade com a Certidão para Registro de Penhora expedida aos 05 de janeiro de 2.011, e extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 583.00.2010.170704-2/000000-000 e Ordem nº 1489/2010, assinada por Maira Aparecida Christoffolette - Diretora da 22ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo (SP), onde figura como **requerente MACQUARIE BANK LIMITED**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.608.050/0001-70, estabelecido na cidade de São Paulo (SP), na Rua Jerônimo da Veiga, nº 45 - 14º Andar; e, como **requeridos ADRIANA KELI BERTOLO COUTO**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 23.842.468-6, e inscrita no CPF/MF nº 142.061.648-00, brasileira, casada, residente na cidade de Catanduva (SP), na Rua Sete de Fevereiro, nº 1415; **ANDREA CLÁUDIA BERTOLO**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 20.022.486-4, e inscrita no CPF/MF nº 142.062.788-06, brasileira, casada, residente na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Dr. Luiz Dumont, nº 593; **CINEZIA DA SILVA BERTOLO**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 5.621.554, brasileira, casada, residente na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Dr. Luiz Dumont, nº 261; **JOÃO FLORENTINO BERTOLO**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 5.858.795-1, e inscrito no CPF/MF nº 074.436.098-68, brasileiro, casado, residente na cidade de Adamantina (SP), na Rua Fiorante Sposito, 201; **JOSÉ REINALDO BERTOLO**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 2.969.758, e inscrito no CPF/MF nº 056.360.608-82, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com CINEZIA DA SILVA BERTOLO, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 5.621.554, e inscrita no CPF/MF nº 142.061.658-74, brasileira, residentes na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Dr. Luiz Dumont, nº 261; **LUIS GUSTAVO LEITE DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 26.700.969-0, e inscrito no CPF/MF nº 184.576.458-70, brasileiro, casado, residente na ci-

— segue na ficha nº 07 —

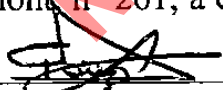
MATRÍCULA

-1.238-

FICHA

-07-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

dade de São Paulo (SP), na Avenida Dr. Luiz Dumont, nº 261; **MARCO ANTONIO FREZZA**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 7.983.944-7, e inscrito no CPF/MF nº 043.595.528-40, brasileiro, residente na cidade de São Paulo (SP), na Rua Américo Furtado de Oliveira, nº 52; **MURILLO ANTONIO COUTO**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 16.217.395, e inscrito no CPF/MF nº 077.496.388-30, brasileiro, casado, residente na cidade de São Paulo (SP), na Rua Sete de Fevereiro, nº 1415; e, **SANDRA LÚCIA DINIZ FREZZA**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 25.126.676-X, e inscrita no CPF/MF nº 019.008.448-00, brasileira, residente na cidade de São Paulo (SP), na Rua Américo Furtado de Oliveira, 52; VERIFICA-SE, que a parte ideal cabente a **JOSÉ REINALDO BERTOLO** e **CINEZIA DA SILVA BERTOLO** no imóvel matriculado foi PENHORADO para garantia do valor do débito de **R\$6.904.909,70 (seis milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e nove reais e setenta centavos)**, atualizado até 08/2010; tendo sido nomeados como féis depositários **JOSÉ REINALDO BERTOLO**, portador da cédula de identidade RG/SP nº 2.969.758, e inscrito no CPF/MF nº 056.360.608-82, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com **CINEZIA DA SILVA BERTOLO**, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 5.621.554, brasileira, residentes na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Dr. Luiz Dumont, nº 261; a certidão apresentada fica arquivada neste Oficial. O Oficial Designado:  (Rodolfo Lopes de Souza).-
(Desta e Selos: R\$441,80 - Guia: 015/11), cobrado sobre o valor de R\$863.113,71.

R.15/1.238, em 23 de outubro de 2.014.-

(prenotação n.º 50.645, de 20 de outubro de 2.014)

ARROLAMENTO DE BENS

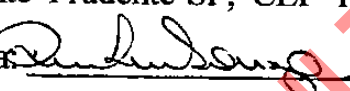
Conforme Ofício n.º 406/2014 RFB/DRF/PPE/GABIN, datado de 08 de outubro de 2.014, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Presidente Prudente-SP, nos termos § 5º dos artigos 64 e 64-A da Lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1.997,

--- segue no verso ---

MATRÍCULA

FICHA

procedo ao **ARROLAMENTO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, em nome dos

sujeitos passivos solidários **JOÃO FLORENTINO BERTOLO**, inscrito no CPF/MF sob nº 074.436.098-68 e **JOSÉ REINALDO BERTOLO**, inscrito no CPF/MF sob nº 056.360.608-82. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração deverá ser comunicada à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Avenida Onze de Maio, 1319 – Cidade Universitária – Presidente Prudente-SP, CEP 19050-050), no prazo de quarenta e oito horas. A Oficial Substituta  (Renata Lopes de Souza Afonso).-

(Desta e Selos: nihil)

AV.16/1.238, em 07 de abril de 2.015.-

(prenotação n.º 51.429, de 27 de março de 2.015)

PENHORA

De conformidade com a Certidão de Penhora Online n.º PH000086183, extraída conforme disposto no artigo 659, § 6º, do CPC, e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, emitida por ANTONIO ROGERIO DE LIMA, em 27 de março de 2.015, extraído dos autos da ação de execução civil n.º 0166977-27.2010.8.26.0100, em trâmite perante o 33º Ofício Civil da Comarca de São Paulo-SP, tendo como **exequente** **MACQUARIE BANK LIMITED**, inscrita no CNPJ/MF nº05.608.050/0001-70, e **BANCO CITIBANK S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80, e **executados** **JOSÉ REINALDO BERTOLO**, inscrito no CPF/MF n.º 056.360.608-82, e **CINEZIA DA SILVA BERTOLO**, inscrita no CPF/MF n.º 142.061.658-74, **VERIFICA-SE** que **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel pertencente a **JOSÉ REINALDO BERTOLO** e **CINEZIA DA SILVA BERTOLO** foi **PENHORADA** para satisfação da dívida do valor de R\$12.468.059,15 (doze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil, cinquenta e nove reais e quinze centavos), tendo sido nomeado como fiel

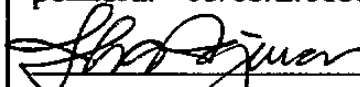
--- segue na ficha n.º 08 ---

-1.238-

-08-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

depositário JOSÉ REINALDO BERTOLO, já qualificado. Data do auto ou termo da penhora: 05/03/2.015. A certidão fica arquivada nesta serventia. A Escrevente:

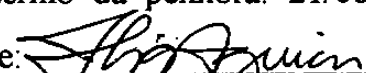
 (Thais Vanessa Aguiar).-

(Desta e Selos: R\$745,52 – Guia: 15/15), cobrado sobre o valor de R\$1.385.339,90

AV.17/1.238, em 17 de abril de 2.015.-

(prenotação n.º 51.490, de 10 de abril de 2.015)

PENHORA

De conformidade com o auto de penhora expedido em 23 de março de 2.015, extraído dos autos da ação de execução civil n.º 0021240-35.2011.8.13.0515, e ofício assinado pelo MM. Juiz Dr. Christian Garrido Higuchi, da Vara Única da Comarca de Piumhi-MG, tendo como **exequente** PIMEX AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.846.631/0001-51 e **executado** JOÃO FLORENTINO BERTOLO, inscrito no CPF/MF n.º 074.436.098-68, VERIFICA-SE que a **parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** pertencente a JOÃO FLORENTINO BERTOLO foi **PENHORADA** para satisfação da dívida do valor de R\$1.311.678,38 (um milhão trezentos e onze mil seiscientos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário JOÃO FLORENTINO BERTOLO, já qualificado. Data do auto ou termo da penhora: 21/08/2014. A certidão fica arquivada nesta serventia. A Escrevente:  (Thais Vanessa Aguiar).-

(Desta e Selos: R\$420,80 – Guia: 16/15), cobrado sobre o valor de R\$437.226,12.

AV.18/1.238, em 16 de janeiro de 2020.-

(prenotação n.º 59.015, de 15 de janeiro de 2020).

INDISPONIBILIDADE

--- segue no verso ---

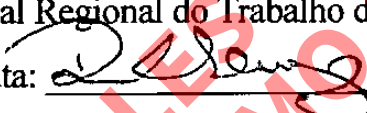
16/01/2.020

MATRÍCULA

- 1.238 -

FICHA

-08-
VERSO

Em cumprimento a determinação contida no Protocolo de Indisponibilidade n° 202001.1018.01032387-IA-041, datado de 10 de janeiro de 2020, extraído do Portal da Central de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ REINALDO BERTOLO, JOÃO FLORENTINO BERTOLO, MARIA APARECIDA BERTOLO PERINI, REGINA MARIA BERTOLO ZUPIROLI, RITA DE CASSIA BERTOLO MARTINS, JOÃO CARLOS BERTOLO, SILVIANE MARIA BERTOLO FIORANI, THIAGO LUÍS BERTOLO, MARINA BERTOLO VERGILIO e MARIELE BERTOLO**, já qualificados, no processo n° 00016877320125150058, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Bebedouro. A Oficial Substituta:  (Renata Lopes de Souza Afonso).-
(Isento de emolumentos)

Selo digital: 1199413E10000000011496206

AV.19/1.238, em 20 de outubro de 2020.-

(prenotação n.º 60.063, de 16 de outubro de 2020).

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento a determinação contida no Protocolo de Indisponibilidade n° 202010.1508.01353788-IA-390, datado de 15 de outubro de 2.020, extraído do Portal da Central de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOÃO FLORENTINO BERTOLO, JOSÉ REINALDO BERTOLO, MARIA APARECIDA BERTOLO PERINI, REGINA MARIA BERTOLO ZUPIROLI, RITA DE CASSIA BERTOLO MARTINS, JOÃO CARLOS BERTOLO, SILVIANE MARIA BERTOLO FIORANI, THIAGO LUÍS BERTOLO, MARINA BERTOLO VERGILIO e MARIELE BERTOLO**, já

--- segue na ficha n° 09 ---

MATRÍCULA

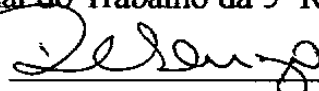
-1.238-

FICHA

-09-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS n.º 11994-1

qualificados, no processo n.º 00014293920125050641, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Vara do Trabalho de Guanambi-BA. A Oficial Substituta:  (Renata Lopes de Souza Afonso).-

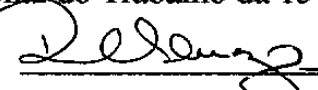
(Isento de emolumentos)

Selo digital: 1199413E1000000002460320C

AV.20/1.238, em 19 de janeiro de 2.021.-

(prenotação n.º 60.498, de 18 de janeiro de 2.021).

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento a determinação contida no Protocolo de Indisponibilidade n.º 202101.1415.01451533-IA-050, datado de 14 de janeiro de 2.021, extraído do Portal da Central de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de JOÃO FLORENTINO BERTOLO, JOSÉ REINALDO BERTOLO, MARIA APARECIDA BERTOLO PERINI, REGINA MARIA BERTOLO ZUPIROLLI, RITA DE CASSIA BERTOLO MARTINS, JOÃO CARLOS BERTOLO, SILVIANE MARIA BERTOLO FIORANI, THIAGO LUÍS BERTOLO, MARINA BERTOLO VERGILIO e MARIELE BERTOLO**, já qualificados, no processo n.º 00107537120155150026, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Adamantina. A Oficial Substituta:  (Renata Lopes de Souza Afonso).-

(Isento de emolumentos)

Selo digital: 1199413E10000000026890211

AV.21/1.238, em 05 de julho de 2.021.-

(prenotação n.º 61.246, de 05 de julho de 2.021).

— segue no verso —

MATRÍCULA

- 1.238 -

FICHA

-09-

VERSO

CNS n.º 11994-1

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento a determinação contida no Protocolo de Indisponibilidade n.º 202107.0209.01702691-IA-980, datado de 02 de julho de 2.021, extraído do Portal da Central de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOÃO FLORENTINO BERTOLO, JOSÉ REINALDO BERTOLO, MARIA APARECIDA BERTOLO PERINI, REGINA MARIA BERTOLO ZUPIROLI, RITA DE CASSIA BERTOLO MARTINS, JOÃO CARLOS BERTOLO, SILVIANE MARIA BERTOLO FIORANI, THIAGO LUÍS BERTOLO, MARINA BERTOLO VERGILIO e MARIELE BERTOLO**, já qualificados, no processo n.º 00006497020105050641, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Vara do Trabalho de Guanambi-BA. A Oficial Substituta:  (Renata Lopes de Souza Afonso).-

(Isento de emolumentos)

Selo digital: 1199413E1000000003140021L

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização de Matrícula
em www.registradores.org.br